

345
x

Memorando 10- 6.983/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:28:31

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2021.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_13_2021_DANIELA_TRES_ME_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	17/02/2023 10:53:40	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	17/02/2023 13:18:42	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	17/02/2023 15:40:15	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	17/02/2023 15:45:00	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31B0-0CE7-9C59-B027**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

Memorando Eletrônico nº 6.983/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Centro CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 991069046, inscrita no CNPJ nº 23.947.343/0001-63, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SSP PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 192.066,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e seis reais), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	35.700	Km.	MANHÃ E TARDE: com saída da cidade, Dalzotto (manhã, meio-dia e tarde), Marcio Souza (manhã e meio-dia), Dionisio Escabini, Nilson Barrichelo, até a casa, Passo do Sol até o campo (manhã, meio-dia e tarde), Amarildo Pilguer (manhã, meio-dia e tarde) até o Bugre. OBS: 2ª viagem por excesso de alunos. (12 KM) 140 KM	5,38	192.066,00

24/2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES		
VALOR TOTAL R\$				192.066,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
 Edson Luiz Cenci – Prefeito

Daniela Tres - ME – Contratada
 Daniela Tres – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
 Gestora do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 192.066,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e seis reais). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



350
X

Código para verificação: 31B0-0CE7-9C59-B027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 16/02/2023 16:55:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 10:53:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 13:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 15:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:44:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/31B0-0CE7-9C59-B027>

351

Memorando 11- 6.983/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 10:29:10

Publicação do Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2021.

Micheli Letícia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_3_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_13_2021.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

352
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 13/2021

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 192.066,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e seis reais). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B90A31BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>